O CIDADÃO

CÂMARA DE VEREADORES
A CASA DO POVO

Edição Nº 65 | Ano 6 | Maio/2025 www.camaraextrema.mg.gov.br Siga-nos:

CÂMARA DE EXTREMA E TJMG REALIZAM CERIMÔNIA DE IMPLANTAÇÃO DO PAPRE

PÁG. 7





Serviços do DETRAN estão previstos para iniciar no 2º semestre na UAI

Pág. 8



Câmara Itinerante intensifica visitas aos bairros em junho

Pág. 11



Legislativo sedia 1ª Conferência Municipal LGBTQIAPN+ de Extrema

Pág. 6

Editorial

Rafael Silva de Souza Lima "Tita" – Presidente da Câmara Municipal de Extrema

Câmara e TJMG se unem em prol do Cidadão

CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
PAPRE

A instalação do Posto de Atendimento Pré-Processual (Papre) é um importante avanço conquistado pela atual legislatura da Câmara de Vereadores em prol do extremense. Significa evolução no processo judicial e a harmonia social, incentivando a solução consensual de conflitos.

Com a parceria desenvolvida por meio de convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) no âmbito do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), espera-se que a ação traga benefícios diretos aos cidadãos, proporcionando uma maneira ágil e eficaz de resolver questões de forma extrajudicial, diminuindo o número de processos e consolidando uma cultura de diálogo e acordo. Esta é a proposta da Câmara!

Essa iniciativa visa ainda oferecer uma solução mais rápida e pacífica para os casos, evitando a necessidade de recorrer ao Poder Judiciário.

A Câmara se preocupa com a qualidade de vida de cada família extremense e busca meios para que a comodidade, a segurança e o bem estar sejam fatores constantes na vida de todos. É compromisso firmado!

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025

Todos estão convidados a participar e a exercer sua cidadania.

1ª Reunião Ordinária 03/02/2025	**9ª Reunião Ordinária** 28/04/2025	**17ª Reunião Ordinária** 14/07/2025	**25ª Reunião Ordinária** 13/10/2025
2ª Reunião Ordinária 10/02/2025	**10ª Reunião Ordinária** 05/05/2025	**18ª Reunião Ordinária** 04/08/2025	**26ª Reunião Ordinária** 20/10/2025
3ª Reunião Ordinária 17/02/2025	**11ª Reunião Ordinária** 12/05/2025	**19ª Reunião Ordinária** 11/08/2025	**27ª Reunião Ordinária** 03/11/2025
4ª Reunião Ordinária 10/03/2025	**12ª Reunião Ordinária** 19/05/2025	**20ª Reunião Ordinária** 18/08/2025	**28ª Reunião Ordinária** 10/11/2025
5ª Reunião Ordinária 17/03/2025	**13ª Reunião Ordinária** 02/06/2025	**21ª Reunião Ordinária** 01/09/2025	**29ª Reunião Ordinária** 17/11/2025
6ª Reunião Ordinária 24/03/2025	**14ª Reunião Ordinária** 09/06/2025	**22ª Reunião Ordinária** 08/09/2025	**30ª Reunião Ordinária** 01/12/2025
7ª Reunião Ordinária 07/04/2025	**15ª Reunião Ordinária** 16/06/2025	**23ª Reunião Ordinária** 22/09/2025	**31ª Reunião Ordinária** 08/12/2025
8ª Reunião Ordinária 14/04/2025	**16ª Reunião Ordinária** 07/07/2025	**24ª Reunião Ordinária** 06/10/2025	**32ª Reunião Ordinária** 15/12/2025

As reuniões são transmitidas ao vivo nos canais oficiais do Legislativo.
Qualquer alteração na data será comunicada com antecedência.

Visite nosso site : www.camaraextrema.mg.gov.br **Curta e acompanhe nossas redes sociais:**

EXPEDIENTE

O Cidadão é uma publicação oficial da Câmara de Vereadores de Extrema, Legislatura 2021-2024, criado pela resolução nº 201/2019.

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626,
Bairro Ponte Nova, Extrema (MG)
Telefone: (35) 3435-2623

PRESIDENTE DA CÂMARA
Rafael Silva de Souza Lima

ASSESSORIA JURÍDICA
Dr. Romário Rocha (OAB/MG 202312)
Dr. Walace Aquino (OAB/MG 163686)

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Léo Demeter (MTB 13.986-MG)

EDITOR
Léo Demeter (MTB 13.986-MG)

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Joaquim Lipi Pina de Freitas (MTB 0022370/MG)
Shel Almeida (MTB-SP 0095009)
Lucas Almeida
Henzo Nunes (Estagiário)

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO
Comunica Marketing - (35) 9 9718-6765

TIRAGEM
10 mil exemplares

Alunos debatem políticas sociais em encontro do PJ



No 11º encontro do Parlamento Jovem de Extrema, realizado na Câmara Municipal, os estudantes participantes iniciaram a elaboração de propostas relacionadas ao primeiro e segundo subtemas do projeto de 2025. As atividades aconteceram em dois períodos, às 9h da manhã e às 14h, como de costume nas quartas-feiras.

Esse momento marcou uma etapa fundamental do programa, em que os jovens passaram a identificar os principais problemas enfrentados pela comunidade e a pensar em soluções práticas e viáveis, sempre alinhadas ao tema principal do ano. Trata-se de uma experiência significativa de participação cidadã, onde os alunos exercitam o pensamento crítico, a responsabilidade social e o protagonismo juvenil, contribuindo diretamente para a melhoria da realidade local.

O Parlamento Jovem de Minas é um programa de formação política, voltado para estudantes do ensino médio e promovido pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) por meio da Escola do Legislativo e em parceria com a PUC Minas e câmaras municipais. Seu objetivo é proporcionar aos jovens uma compreensão mais profunda sobre o funcionamento do Poder Legislativo e incentivá-los a participar ativamente da vida política e social de suas comunidades.

Em 2025, o tema principal do Parlamento Jovem é "Juventude e Direitos Culturais". Os subtemas trabalhados são "A Juventude e a Cultura como Direito", "A Organização das Políticas Culturais e a Participação Social" e o "Patrimônio Cultural, Desenvolvimento e Cidadania". Esses subtemas orientam os debates e a elaboração de propostas ao longo das etapas do programa, visando promover o engajamento dos jovens na construção de políticas culturais mais inclusivas e representativas.



Primeira Audiência Pública da LDO acontece no dia 3 de junho

A Câmara de Vereadores de Extrema realiza, na terça-feira, dia 3 de junho, às 19h, por meio da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a 1ª Audiência Pública referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2026.

A LDO é a peça que norteia a preparação do orçamento municipal, estabelecendo as metas e prioridades da gestão e ordenação financeira para o próximo período. A estimativa deve ser elaborada logo no início de cada ano e encaminhada para análise e discussão do Poder Legislativo.

A 2ª Audiência Pública está agendada para o dia 17 de junho, também às 19h. Ambas as audiências serão transmitidas ao vivo pela TV Câmara.



Escola do Legislativo promove o curso "As Novas Leis de Licitação"

Evento realizado em dois dias foi ministrado pelo desembargador e 3º vice-presidente do TJMG, Rogério Medeiros



A Câmara de Vereadores de Extrema, por meio da Escola do Legislativo (EL), realizou o curso "As Novas Leis de Licitação", nos dias 7 e 8 de maio, no plenário da Casa de Leis. O evento foi ministrado pelo desembargador e 3º vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), Rogério Medeiros, renomado especialista sobre o tema, e contou com 40 pessoas, entre servidores do Executivo e Legislativo, agentes políticos e advogados.

O curso abordou as principais mudanças trazidas pela nova legislação de licitações e contratos administrativos, seus impactos na administração pública e os desafios da sua aplicação na prática, com abordagens também sobre noções gerais de licitação e a visão do Poder Judiciário e dos Tribunais de Contas em relação ao assunto.

Para a assessora pedagógica da Escola do Legislativo, Mariana Lima, o debate qualificado durante o curso contribuirá para uma aplicação mais eficiente e transparente dos processos licitatórios no município. "Ter a experiência do desembargador e 3º vice-presidente do TJMG, Rogério Medeiros, à frente da condução dos trabalhos, elevou significativamente o nível do debate e a profundidade da análise sobre essa temática tão relevante para a administração pública, pois a complexidade da legislação licitatória exige uma abordagem didática e, ao mesmo tempo, rigorosa".

Criada em 2016, a Escola do Legislativo de Extrema tem a missão de atuar como uma ferramenta para o fortalecimento da educação política e cidadã. Por meio de programas, cursos, palestras e estudos relacionados ao Poder Legislativo, contribui para a capacitação de agentes políticos, servidores públicos, estudantes e sociedade civil sobre diversos temas de interesse institucional, social e político.

Para conhecer mais sobre a EL, acesse o site www.camaraextrema.mg.gov.br/escola-do-legislativo ou envie uma mensagem para o WhatsApp (31) 97210-4462.

Procuradoria promove conscientização sobre o Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher

O compromisso com o bem estar é tema recorrente de trabalho da Procuradoria da Mulher da Câmara de Vereadores de Extrema. O órgão vem reforçando a importância da conscientização sobre a necessidade de políticas públicas e atenção contínua à saúde feminina em todas as suas fases. O Dia Internacional de Luta Pela Saúde da Mulher, celebrado anualmente em 28 de maio, relembra a relevância dessa batalha social.

A saúde da mulher abrange diversos aspectos, indo muito além da saúde reprodutiva. Inclui a saúde física e mental, o bem-estar social, a prevenção de doenças como câncer de mama e do colo de útero, a função cardiovascular, a menopausa e o combate à violência que afeta diretamente a qualidade de vida das mulheres.

"A Procuradoria da Mulher de Extrema aproveita esta importante data para reiterar seu compromisso em atuar como um elo entre as necessidades das extremenses e o poder público, para a saúde física, mental e emocional das extremenses, e em outras áreas também, na educação, assistência social, enfim, em todas as esferas", disse o presidente da Câmara, vereador Rafael Silva de Souza Lima (Tita).

O tema do Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher em 2025 é "Inícios Saudáveis, Futuros Esperançosos", que se concentra na melhoria da saúde materna e neonatal e na prevenção de mortes evitáveis, ou seja, durante a gravidez, parto e puerpério, bem como a saúde dos recém-nascidos. A Organização Mundial da Saúde (OMS) é quem define o tema anual da data.

Segundo a procuradora do Legislativo, vereadora Rozilda Celeste de Sales, vale lembrar que exames preventivos como papanicolau e mamografia, para diagnóstico precoce do câncer de colo do útero e câncer de mama, respectivamente; prevenção e tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs); climatério e menopausa, cuidados com a saúde mental, acompanhamento pré-natal, puerpério e neonatal, entre outros, estão disponíveis na Rede Municipal de Saúde por meio do hospital e pronto socorro municipais, nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Estratégia Saúde da Família (ESF) de Extrema.

Procuradoria da Mulher

A Procuradoria da Mulher de Extrema foi criada pela Câmara de Vereadores em 2020 para defender os direitos das mulheres, combater todas as formas de violência e discriminação, e promover a igualdade de gênero.

O órgão institucional recebe denúncias e encaminha para os departamentos competentes; fiscaliza políticas públicas voltadas para as mulheres; propõe projetos de lei que visam a proteção e o avanço dos direitos femininos; realiza palestras, eventos e campanhas sobre temas relevantes para o universo feminino.

Qualquer mulher que necessite de orientação, apoio ou queira denunciar alguma violência ou violação de seus direitos pode entrar em contato com a Procuradoria da Mulher, que atende na Casa do Cidadão, localizada na Rua João Mendes, 67, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. O atendimento é gratuito. Para mais informações ou denúncias, o órgão também conta com o telefone (31) 97188-4158 – ligações e WhatsApp. Seus direitos importam. Sua voz tem poder!



Procuradoria da Mulher de Extrema lança canais oficiais nas redes sociais

A Procuradoria da Mulher da Câmara de Vereadores de Extrema dá mais um passo importante em sua missão de ampliar a defesa dos direitos das mulheres e fortalecer a rede de apoio no município. Agora, a população conta com novos canais de comunicação, informação e interação nas redes sociais.

Por meio das plataformas digitais, a Procuradoria busca aproximar-se ainda mais da comunidade, divulgar ações, campanhas de conscientização, projetos e fornecer informações essenciais sobre direitos, acolhimento e serviços de apoio às mulheres.

Siga e acompanhe os canais oficiais:

- **Facebook: Procuradoria da Mulher Extrema**
- **Instagram: @procuradoriamulherextrema**

Nesses canais, serão divulgadas não apenas as ações institucionais, mas também conteúdos educativos, informações sobre prevenção à violência, empoderamento feminino, além de coberturas de eventos e palestras realizados na cidade.

A Procuradoria da Mulher da Câmara de Extrema é um órgão independente dentro do Legislativo, dedicado a acolher denúncias, orientar e encaminhar mulheres em situação de violência, além de promover políticas públicas voltadas à igualdade de gênero e ao combate à violência doméstica e de gênero.

A presença nas redes sociais reforça o compromisso com a transparência, acessibilidade e fortalecimento dos direitos das mulheres extremenses.

Acompanhe, compartilhe e ajude a divulgar. A informação é uma das principais ferramentas no enfrentamento à violência contra a mulher.



Câmara sedia a 1ª Conferência Municipal LGBTQIAPN+ de Extrema

Foram aprovadas 29 propostas para políticas públicas

No sábado, 17/5, em pleno Dia Nacional de Combate à Homofobia, a Câmara de Vereadores de Extrema foi palco de um dos maiores eventos voltados à promoção dos direitos humanos no município, a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. A organização ficou por conta da Coordenadoria de Direitos Humanos da Secretaria de Assistência Social, em parceria com o Coletivo LGBTQIAP+ de Extrema

O tema da Conferência foi "Construindo as Políticas Nacionais dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+", que convidou a sociedade a refletir sobre os desafios enfrentados por essa população e propor caminhos para um Brasil mais acolhedor, com igualdade e sem violência.

A ação teve início em abril com as duas pré-conferências realizadas na Faculdade Aplicadas de Extrema (FAEX) nos dias 22 e 24 de abril. A organização explica que, na Conferência foram debatidas duas metas principais: a criação de sugestões de políticas públicas em nível municipal e estadual para combater a LGBTfobia e o apoio na elaboração da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, com encaminhamentos que envolvem a etapa estadual e, posteriormente, a conferência nacional.

Também foram votadas e aprovadas por unanimidade um total de 29 propostas nas áreas de saúde, educação, segurança, cultura, empregabilidade e enfrentamento à violência. Com isso, Extrema se torna referência na elaboração de políticas públicas para a comunidade LGBTQIA+ no Estado de Minas Gerais, juntamente com outros 18 municípios, que também realizaram a conferência em 2025, consolidando-se como referências em diversidade, inclusão e direitos humanos.



Emissão da CIN na UAI da Câmara só poder feita com horário agendado



Inaugurada em julho de 2024, a Unidade de Atendimento Integrado (UAI) de Extrema, anexo da Câmara Municipal, coordenado em parceria com o Governo de Minas Gerais, oferece diversos atendimentos gratuitos à população, reunindo em um mesmo espaço serviços de órgãos municipais, estaduais e federais.

No local é possível encontrar a emissão de diversos documentos, como Carteira de Identidade Nacional (CIN), Atestado de Antecedentes Criminais e Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), além de ajuda na recuperação de acesso à conta Gov.br, plataforma digital de identificação e autenticação que facilita o acesso a serviços públicos digitais do governo brasileiro. Atendimentos relacionados ao Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG) estão previstos para iniciar a partir do segundo semestre do ano.

Os serviços já existentes na unidade devem ser agendados por meio do site www.mg.gov.br, pelo aplicativo MG App, disponível para os sistemas operacionais Android e iOS, ou no terminal de atendimento de Extrema, localizado na Avenida Vereador José Ferreira, 41, Centro.

O gerente da UAI Extrema, Sérgio Gonçalves, ressalta que o atendimento na unidade acontece de acordo com o horário agendado. "Aqui na UAI todo atendimento é feito somente por agendamento prévio e seguindo o horário agendado, ou seja, não é realizado por ordem de chegada, para garantir uma recepção mais eficiente, serviços mais ágeis e evitar filas", disse. Por isso, a orientação é chegar com apenas 15 minutos de antecedência da hora marcada.

Não são realizados agendamentos por telefone, mas caso tenha dúvidas ou precise de mais informações, entre em contato pelo número (35) 3035-0166 ou no WhatsApp (35) 3435-2168, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

PROCON Câmara é o 4º em Minas Gerais a implementar o Papre



Extrema é o 4º em Minas Gerais a implementar um Posto de Atendimento Pré-Processual (Papre). As outras cidades são Belo Horizonte, Contagem e Patos de Minas. O órgão foi instalado recentemente no município por meio de convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), no âmbito do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), e também possui uma unidade no Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), outro anexo do Legislativo Municipal.

O Papre é uma unidade que promove a conciliação e a mediação de conflitos antes que se tornem processos judiciais, proporcionando uma solução mais rápida e pacífica para os casos. A solicitação para instalação do programa no município surgiu através do juiz coordenador do Cejusc da Comarca de Extrema, Adriano Leopold Busse.

Para a gerente do Procon, a advogada Luísa Ortiz, a instalação do Papre representa um avanço importante para a justiça e a harmonia social, incentivando a solução consensual de conflitos. "Esperamos que essa ação traga benefícios diretos aos cidadãos, proporcionando uma maneira ágil e eficaz de resolver questões de forma extrajudicial, diminuindo o número de processos e consolidando uma cultura de diálogo e acordo", disse.

Um Posto de Atendimento Pré-Processual também foi instalado em outro anexo da Câmara de Extrema, no Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), localizado na Casa do Cidadão, na Rua João Mendes, 67. Já o Procon fica na Rua Antônio Onisto, 369.

As audiências nos Papres ocorrem de terça a quinta-feira, das 9h às 11h30 e das 13h às 15h. Os atendimentos preliminares seguem o expediente normal do CAC e Procon, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Mais informações pelo telefone (35) 3035-0164 ou no WhatsApp (35) 99907-3268.



CAC EXPLICA: O que fazer quando não for encontrado no cruzamento de dados do INSS



O Governo Federal, por meio do Ministério da Previdência Social, não vai bloquear os benefícios do Instituo Nacional do Seguro Social (INSS) por falta de comprovação da prova de vida dos beneficiários, pois o bloqueio foi suspenso até o final de julho, por meio da Portaria nº 83, publicada em janeiro deste ano.

A prova de vida é obrigatória e realizada anualmente, a fim de evitar fraudes e pagamentos indevidos, comprovando que o beneficiário está vivo e pode continuar recebendo seu benefício. Desde 2023, a comprovação é efetuada pelo próprio INSS, por meio do cruzamento de dados de bases governamentais.

"Por isso é importante deixar sempre os dados atualizados nas plataformas do governo. Um dos meios utilizados para prova de vida é o acesso ao Meu INSS com o selo ouro, por exemplo", explicou a gerente do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), Grazieli Dutra.

O INSS também tem utilizado as seguintes formas para cruzamento de dados visando a comprovação de vida: atualizações no Cadastro Único (CadÚnico) por parte do responsável pelo grupo familiar; recebimento do pagamento do benefício com reconhecimento biométrico; declaração de Imposto de Renda como titular ou dependente; realização de empréstimo consignado por meio de reconhecimento biométrico; atendimento presencial no Sistema Único de Saúde (SUS); cadastro ou recadastramento nos órgãos de trânsito ou segurança pública; emissão ou renovação de documentos oficiais presencialmente ou por biometria.

Ainda segundo Grazieli Dutra, quando o rastreamento não é efetivo, o próprio titular precisa fazer a prova de vida. "Se a pessoa não foi encontrada, no site ou aplicativo Meu INSS constará o aviso 'comprovação de vida não realizada'. Nesses casos, o beneficiário tem a opção de fazer a prova de vida no banco em que recebe o pagamento do seu benefício ou diretamente pelo Meu INSS".

Para esclarecer dúvidas sobre o assunto, realizar a prova de vida ou saber se precisa fazer a comprovação, procure o CAC, na Casa do Cidadão, localizada na Rua João Mendes, 67, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Mais informações também podem ser obtidas pelo telefone (35) 3435-2052 ou no WhatsApp (35) 99839-1153.

Serviços do DETRAN estão previstos para iniciar no segundo semestre na UAI Extrema

A Unidade de Atendimento Integrado (UAI) de Extrema, um dos anexos da Câmara de Vereadores, coordenado em parceria com o Governo de Minas Gerais, disponibilizará em breve serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG). Os atendimetos estão previstos para iniciar no segundo semestre de 2025.

"Por enquanto os serviços do Detran ainda são realizados na delegacia, que fica na Rua São Lucas, 15, no Jardim São Cristóvão. A expectativa é que algumas demandas de veículos e afins comecem a ser atendidas ainda neste ano aqui na UAI. Então logo conseguiremos divulgar quais serão os atendimentos realizados na unidade extremense", informou o gerente da UAI Extrema, Sérgio Gonçalves.

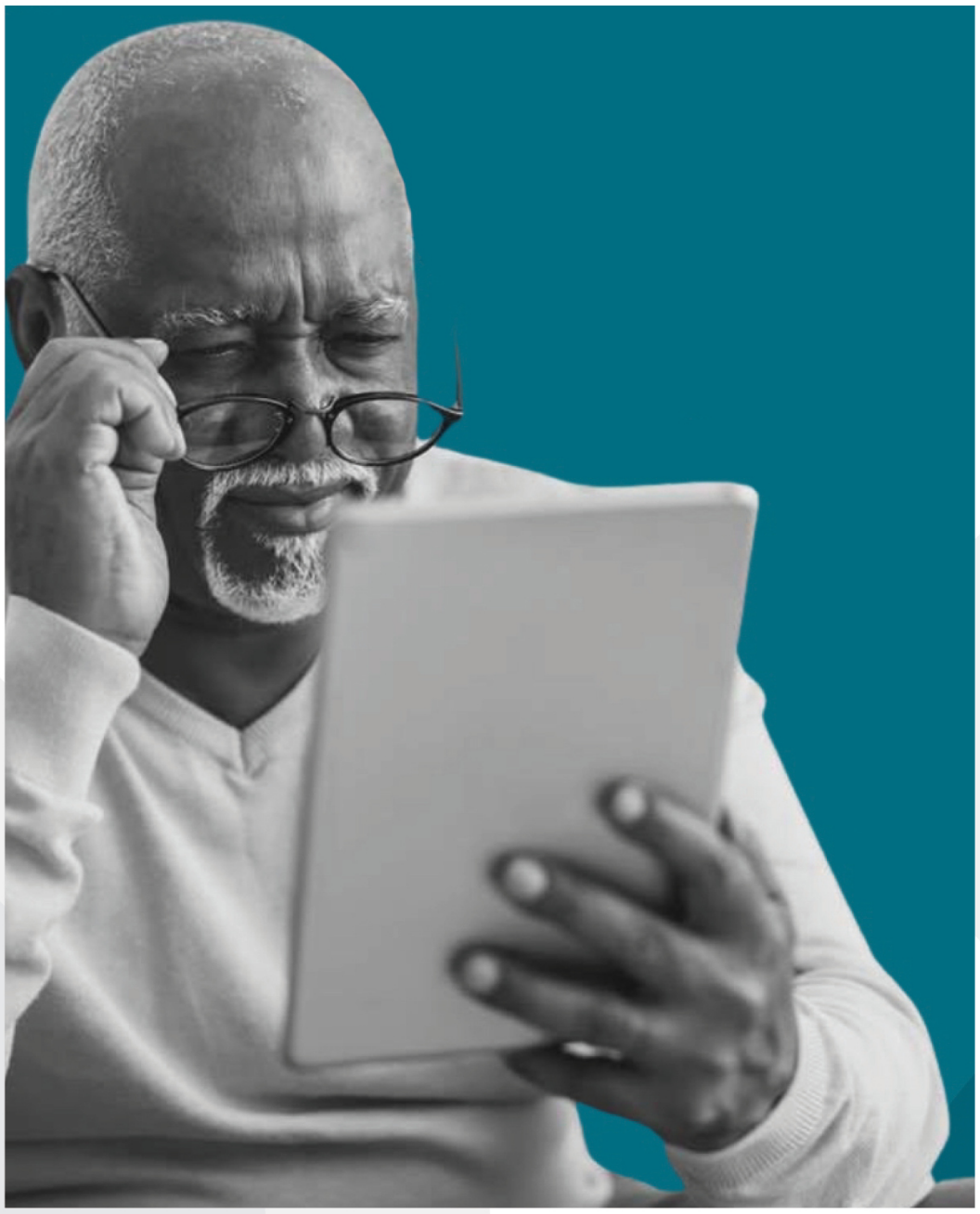
Inaugurado em julho de 2024, o órgão já oferece diversos atendimentos gratuitos à população, reunindo em um mesmo espaço serviços como a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), de atestados de antecedentes criminais e da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), além de ajudar o munícipe na recuperação de acesso à sua conta Gov.br.

Os serviços podem ser agendados por meio do site www.mg.gov.br, pelo aplicativo MG App, disponível para os sistemas operacionais Android e iOS, ou no terminal de atendimento de Extrema, localizado na Avenida Vereador José Ferreira, 41, Centro.

O atendimento acontece de acordo com o horário agendado e não por ordem de chegada. Por isso, a orientação é chegar com apenas 15 minutos de antecedência da hora marcada. Mais informações podem ser obtidas pelo número (35) 3035-0166 ou no WhatsApp (35) 3435-2168, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Não são realizados agendamentos por telefone.

trânsito.mg | COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO

PROCON Câmara destaca direito de ressarcimento para quem sofreu descontos indevidos em benefícios



O Procon Câmara, um dos anexos da Câmara de Vereadores de Extrema, tem registrado reclamações de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sobre descontos indevidos em seus benefícios previdenciários. O problema está afetando beneficiários em todo o Brasil.

O INSS abriu um procedimento para identificar as vítimas da fraude dos descontos irregulares a fim de devolver os valores desviados. Além disso, a Controladoria-Geral da União e a Polícia Federal deflagraram uma operação contra o esquema nacional de descontos associativos não autorizados.

Segundo a gerente do Procon Câmara, Luísa Ortiz, geralmente esse problema está relacionado a descontos de associações e sindicatos, que debitam valores da conta do benificiário automaticamente e sem autorização. "Casos assim podem ocorrer por meio de ligações telefônicas ou mensagens de WhatsApp, onde as associações oferecem supostos serviços, cartão benefício, de desconto em farmácia e afins, mas enfatizam não haver custos. Às vezes, o consumidor leva meses para perceber as deduções indevidas", disse.

Para tentar evitar o pagamento indevido a instituições, uma dica do Procon Câmara é conferir mensalmente o extrato bancário do benefício. "É possível solicitar o ressarcimento dos valores e pedir a exclusão dos descontos no benefício da Previdência Social. A exclusão e bloqueio desse desconto sindical podem ser realizados pelo CAC, na Casa do Cidadão, e aqui no Procon nós entramos em contato com a entidade pleiteando o reembolso".

Quando a dedução é realizada de maneira indevida, o Procon Câmara solicita o recebimento em dobro dos valores, segundo o Código de Defesa do Consumidor (CDC), com a repetição do indébito.

Além disso, agora é possível solicitar ao próprio INSS o ressarcimento de descontos indevidos. O órgão começou a enviar neste mês notificações via aplicativo Meu INSS aos beneficiários que têm deduções associativas, informando valores e as respectivas entidades, para saber se esses descontos foram autorizados ou não. Caso não haja autorização, a vítima pode solicitar a devolução do dinheiro pelo site https://meu.inss.gov.br, aplicativo ou pelo telefone 135.

O Procon Câmara fica na Rua Antônio Onisto, 369, Centro. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3035-0164 ou no WhatsApp (35) 99907-3268. O atendimento é gratuito e acontece das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Atuação do PROCON Câmara é tema de palestra na 158ª Subseção da OAB

No último dia 21, a 158ª Subseção da OAB, às 17h30, através da Comissão da Mulher Advogada e Comissão de Cultura e Eventos, promoveu a palestra "A atuação do PROCON Legislativo", convidando a Dra. Luísa Ortiz, gerente do PROCON, para discorrer sobre o tema.

A palestra, que ocorreu na Casa do Advogado, teve como foco a competência, limites, procedimentos e sistemas, além de abordar o dia a dia do PROCON Legislativo, apresentando os índices, números e maiores desafios durante o processo administrativo, como forma de aproximar o Órgão de Defesa do Consumidor da Advocacia e sociedade extremense.

Além disso, foi aproveitada a oportunidade para que PROCON e OAB, com os advogados presentes, debatessem sobre as mudanças que virão com a implantação do PAPRE – Posto de Atendimento Pré-processual, parceria recentemente firmada entre a Câmara Municipal de Extrema/MG e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Junto da palestrante, estiveram presentes os advogados Dr. Diogo Aparecido de Souza, vice-presidente da subseção, a Dra. Hilaira Leocadia de Carvalho Atolini Pimpim, presidente da Comissão da Mulher Advogada, e a tesoureira da subseção, Dra. Flavia Aparecida Pacheco. Também participaram ativamente advogadas atuantes da região e estudantes de Direito.



Aprovado projeto de repasse aos serviços de hemodiálise e UTI no Município



Durante a 10ª Reunião Ordinária da Câmara, que aconteceu no dia 05 de maio, foi votado e aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 4257/2025, que autoriza o repasse de verbas para os serviços de hemodiálise e Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) prestados pelo Hospital e Maternidade São Lucas.

Antes da votação, os vereadores debateram o projeto e ocorreu um pedido de vista. Porém, após a participação da médica nefrologista Dra. Silvia Resende na tribuna, explicando sobre o atendimento do setor de hemodiálise, o pedido de vista foi retirado e projeto foi votado.

Além disso, também foram aprovados o Projeto de Lei nº 4242/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a Central Municipal de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – Libras e Línguas Estrangeiras; o Projeto de Lei nº 4251/2025 dispõe sobre a Política de Prevenção e Combate as amputações em pacientes diabéticos e o Projeto de Lei nº 4253/2025, que dispõe sobre a implantação do CEP da rua em todas as Placas de Rua novas e as que forem para manutenção.

Legislativo aprova projeto para incentivo ao pequeno produtor rural

Na 11º Reunião Ordinária da Câmara de Extrema, que aconteceu na segunda-feira, dia 12 de maio, foi aprovado com emenda e por unanimidade, o Projeto de Lei Ordinária nº 4245/2025, que autoriza o Poder Executivo a implementar ação de incentivo ao pequeno produtor rural no município.

O projeto cria a Patrulha Rural, conjunto de máquinas e implementos agrícolas, além de tratores, retroescavadeiras, caminhões e patrol para o atendimento preferencial de pequenos produtores rurais. Os serviços serão disponibilizados exclusivamente a produtores cadastrados, de acordo com o projeto.

O objetivo, ainda de acordo com o projeto, é oferecer serviços que permitam adequar a infraestrutura das propriedades rurais; aplicar técnicas que contribuam para a conservação dos recursos naturais; incentivar as boas práticas rurais através da utilização de metodologias atuais a fim de promover a adoção dessas operações pelos produtores rurais e promover ações que visam o desenvolvimento social, econômico e ao fomento da produção sustentável.

Outras pautas

Também foram aprovados, entre outros, o Projeto de Lei nº 4246/2025, que institui o Programa de Oficinas Culturais e Esportivas nas Escolas Públicas do Município de Extrema; o Projeto de Lei nº 4254/2025, que autoriza o Poder Executivo a premiar os participantes da 19ª Edição do Festival da Canção Popular de Extrema - (FESCANPE); o Projeto de Lei nº 4263, que autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no orçamento.



12ª Reunião Ordinária aprova projetos de Saúde, Habitação e Assistência Social



A 12ª Reunião Ordinária da Câmara de Extrema, que aconteceu na segunda-feira, dia 19, aprovou projetos relacionados às áreas de Saúde, Habitação e Assistência Social.

Entre eles está o Projeto de Lei Ordinária nº 4262/2025, que autoriza servidores públicos vinculados à Atenção Primária à Saúde, habilitados com Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" ou superior, a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Saúde do Município. O projeto continha uma Emenda, que foi rejeitada.

Também foi aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 4265/2025, que veda práticas discriminatórias na locação de imóveis residenciais em Extrema, especialmente pelo motivo de crianças ou adolescentes fazerem parte do núcleo familiar.

Já o Projeto de Lei nº 4266/2025, autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro a cidadã carente.



CÂMARA ITINERANTE

A CÂMARA MAIS PERTO DA POPULAÇÃO

AGENDA

DIA	HORÁRIO	LOCAL	BAIRRO
02/06 - 2ª feira	9h-11h45 / 14h-16h15	Associação	Roseira
04/06 - 4ª feira	9h-11h45 / 14h-16h15	PSF	Barreiro
05/06 - 5ª feira	Manhã	Associação	Rodeio
09/06 - 2ª feira	9h-11h45 / 14h-16h15	PSF	Matão
11/06 - 4ª feira	9h-11h45 / 14h-16h15	PSF	Pessegueiros
12/06 - 5ª feira	Tarde	PSF	Forjos
16/06 - 2ª feira	9h-11h45 / 14h-16h15	PSF	Mantiqueira
17/06 - 3ª feira	9h-11h45 / 14h-16h15	PSF	Godói
18/06 - 4ª feira	9h-11h45 / 14h-16h15	Conservador das Águas	Posses
23/06 - 2ª feira	9h-11h45 / 14h-16h15	PSF	Furnas
24/06 - 3ª feira	9h-11h45 / 14h-16h15	PSF	Climp/Jardim
25/06 - 4ª feira	9h-11h45 / 14h-16h15	PSF	Juncal
26/06 - 5ª feira	Tarde	PSF	Tenentes

UAI · PROCON CÂMARA · CAC · PROCURADORIA DA MULHER · ESCOLA DO LEGISLATIVO EXTREMA-MG · CASA DO CIDADÃO

CÂMARA DE VEREADORES
A CASA DO POVO

FALE COM O VEREADOR

Cada gabinete está à sua disposição, cidadão extremense, para lhe atender com o carinho e a atenção que você merece.



RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
(TITA)
Presidente

Celular: (35) 9 8407-3319
E-mail: rafaeltita@camaraextrema.mg.gov.br



PERICLE MAZZI FILHO
(PEPI)
1º Vice-Presidente

Celular: (35) 9 9964-5777
E-mail: pepi@camaraextrema.mg.gov.br



EDVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR
(JUNINHO)
2º Vice-Presidente

Celular: (35) 9 9199-8445
E-mail: juninho@camaraextrema.mg.gov.br



WILTON DE ALCANTARA HENRIQUES
(WILTON DO SUPERMERCADO)
1º Secretário

Celular: (35) 9 9721-1631
E-mail: wiltondosupermercado@camaraextrema.mg.gov.br



ED CARLOS CAETANO DOS SANTOS
(EDDY CAETANO)
2º Secretário

Celular: (35) 9 9745 - 6193
E-mail: vereador.edcarlos@camaraextrema.mg.gov.br



LEANDRO MARINHO
Vereador

Celular: (35) 9 9733-0004
E-mail: leandromarinho@camaraextrema.mg.gov.br



LUIZ FERNANDO FERREIRA
(MANTEGA)
Vereador

Celular: (35) 9 9887-4813
E-mail: mantega@camaraextrema.mg.gov.br



MARCIO JOSÉ VIEIRA
(MARCINHO DO GÁS)
Vereador

Celular: (35) 9 9911-6968
E-mail: vereadormarcinho@camaraextrema.mg.gov.br



ODIRLEI JOÃO DE MORAIS
Vereador

Celular: (35) 9 8409-4978
E-mail: odirlei@camaraextrema.mg.gov.br



ROZILDA CELESTE DE SALES
Vereadora

Celular: (35) 9 9915-3165
E-mail: rozildavereadora@camaraextrema.mg.gov.br



SILVIO GOMES DE OLIVEIRA
(SILVINHO)
Vereador

Celular: (35) 9 9803-1745
E-mail: silvinhovereador@camaraextrema.mg.gov.br



UBIRATAN PASSOS MUNIZ
(DR. UBIRATAN)
Vereador

Celular: (35) 9 9761 - 2657
E-mail: drubiratan@camaraextrema.mg.gov.br



VALDEMIR LOPES MACEDO
(MI DA ROSEIRA)
Vereador

Celular: (35) 9 9114-9917
E-mail: midaroseira@camaraextrema.mg.gov.br